



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA

Ofício nº 37/2023–GP

São João Batista, 25/07/2023.

A Sua Excelência o Senhor
JORGE LUIS MADEIRA NUNES
Vereador Municipal
LOCAL

Assunto: requisição de arquivos digitais/2021 e 2022

Senhor Vereador,

Considerando recente avaliação do Portal da Transparência da Câmara Municipal de São João Batista, realizada em 21/06/2023 pela Secretaria de Fiscalização do TCE/MA;

Considerando a média ponderada de todos os itens avaliados, sendo determinado como resultado da avaliação do portal o índice de atendimento de 43,43%, resultando em índice de transparência “C”, equivalente a nota 4,34;

Considerando que em consulta ao Portal da Transparência da Câmara Municipal de São João Batista verifica-se que não houve disponibilização de informações sobre a execução orçamentária relativa aos exercícios financeiros de 2021 e 2022;

Considerando, nesse caso, a exigibilidade obrigatória de inserção dessas informações no Portal da Transparência, cujo “peso” interfere sobremaneira no resultado das avaliações, presente e futura;

Considerando, finalmente, sua condição de gestor e ordenador de despesa da Câmara Municipal de São João Batista no biênio 2021-2022;

Requisito à Vossa Excelência enviar à Câmara Municipal de São João Batista, em prazo não superior a 15 (quinze) dias, cópia dos arquivos digitais com conteúdo integral das informações da execução orçamentária relativas aos exercícios financeiros de 2021 e 2022.

Atenciosamente.

Vereador CHICO DE NHOZINHO
Presidente